

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 29 DE DEZEMBRO DE 2015 • 961 • 04 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO Nº 1173/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0029.2087 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
00496 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 42.000,00

13- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0029.2087 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
00496 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 44.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO A ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

## SUPERINTENDENCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/15

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA RUA DR JORGE XAVIER DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
INSTALADORA INSTELEMIC LTDA	02.888.240/0001-08	R\$ 1.745.912,20

Castro, 22 de dezembro de 2015.

REINALDO CARDOSO  
Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2015

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2015

**DATA DO CONTRATO:** 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** INSTALADORA INSTELEMIC LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.888.240/0001-08, com endereço à Estrada Arichernes Carlos Gobbo, S/N, KM 1,3, Bairro Uvaranas, CEP 84.030-759, Município de Ponta Grossa - PR, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO CANHA ROCHA, portador do CI/RG nº 8.110.912-5 e no CPF/MF nº 051.935.549-03.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA RUA DR JORGE XAVIER DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**VALOR:** Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.745.912,20 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e doze reais e vinte centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

**EXECUÇÃO:** Prazo para execução dos serviços é de até 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato é de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias corridos a contar da sua assinatura.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

RODRIGO CANHA ROCHA  
INSTALADORA INSTELEMIC LTDA  
CONTRATADA

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Castro, 16 de dezembro de 2015.

Ref.: Tomada de Preços nº 051/2015.

O Prefeito, no uso de suas atribuições, REVOGA, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório – Tomada de Preços 051/2015, o qual tem por objeto EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS MISTAS – DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, em vista da necessidade de alterações técnicas no edital e seus anexos.

REINALDO CARDOSO  
Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230.

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Departamento Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, “serviço social autônomo”, criado pelo Decreto Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, com sede na Rua André de Barros, nº 750, Curitiba - PR, por meio da sua Unidade de Educação Profissional em Castro, com endereço à Rua Alfredo Luiz de Mattos, nº 273, Centro – PR, CEP 84165-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0012-08, doravante denominado SENAC/UEP14, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. VITOR SALGADO MONASTIER, portador da cédula de identidade RG nº 523.562-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 061.315.149-68,

**OBJETO:** ministrar CURSOS PARA PESSOAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA HABITACIONAL ALVORADA I E PROGRAMA HABITACIONAL ALVORADA II, conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e proposta da CONTRATADA, com carga horária de 15 horas para o Curso de Salgados para Confeitarias para duas turmas, 40 horas para o Curso de Aperfeiçoamento para Manicure e Pedicure para uma turma, 15 horas para o Curso de Empreendedorismo para duas turmas e 21 horas para o Curso de Doces para Confeitarias.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total e sem reajustes de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais) que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 20.003.2056 3.3.90.39.99.99 – Fonte de recursos: 827 Convênio Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV-FAR/Conjunto Habitacional Alvorada II – CR: 834.

**EXECUÇÃO:** O prazo de execução do curso será no período de até 06 (seis) meses, sendo que a data será estipulada com o agendamento feito entre a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses a contar de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO  
CONTRATANTE

VITOR SALGADO MONASTIER  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC  
CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 30 DE MARÇO DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** AVALIAR MAIS EDUCACIONAL LTDA, Pessoa Jurídica

de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.333.310/0001-60, com endereço na Rua Padre Anchieta, nº 2370, Sala 20, Bigorrihlo, CEP 80730-000, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do CPF/MF nº 961.455.019-87.

**OBJETO:** por este e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a prestar serviços de ministrar PALESTRA COM O TEMA “AVALIAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFESSOR E AVALIAÇÃO INFANTIL E FORMAÇÃO DOCENTE”, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA REDE DE ENSINO.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), e será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 10 002 2061 33390396501 – Fonte de Recurso: 000 – LIVRES – Código Reduzido: 644.

**EXECUÇÃO:** A palestra será realizada na Associação Cultural e Esportiva de Castro - ACEC, no dia 01 de fevereiro de 2016.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

LUCIANO ROCHA  
AVALIAR MAIS EDUCACIONAL LTDA  
CONTRATADA

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos essa empresa para que proceda a entrega integral, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, dos serviços repassados a Superintendência de Suprimentos pelo memorando nº 095/2015 da Secretaria Municipal de Fazenda, contidos nos Ofícios nº 029/2015, 046/2015, 062/2015, 068/2015, 074/2015, 083/2015, 093/2015, 105/2015, 122/2015 e 123/2015, enviados a empresa. Sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 09 de dezembro de 2015.

Lincoln Cesar Schmitke  
Superintendente de Suprimentos

**CONTRATO Nº 121/2015**

**TERMO DE RESCISÃO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa SEMER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.247.737/0001-55 com endereço à Av. Paulista, 1159 – conj. 206 Cerqueira César – CEP: 01311-921 São Paulo - SP, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor Sr. HENRY SEMER, portador do CI/RG nº 9.414.387 - PR e no CPF/MF nº 388.799.999-15, Engenheiro Civil, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, a seguir denominada CONTRATADA, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando a Justificativa, da Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico, elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município de Castro.

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 121/2015, de 03 de agosto de 2015, Tomada de Preços nº. 030/2015, para execução de OBRA DE REFORMA da ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, nos quais foi solicitado proceder ao

cumprimento integral das cláusulas do contrato retromencionado, que não ocorreu até a presente data.

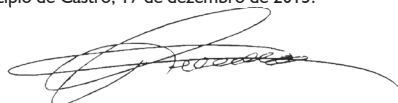
RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 125/2015, de 03 de agosto de 2015, Tomada de Preços nº. 030/2015, para execução de OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA, celebrado com a Empresa SEMER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.247.737/0001-55 com endereço à Av. Paulista, 1159 – conj. 206 Cerqueira César – CEP: 01311-921 São Paulo-SP em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Este procedimento tem como base legal o artigo 78, inciso V e artigo 79, inciso c/c artigo 87 da Lei Federal no. 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado em veículo de divulgação do Município.

Município de Castro, 17 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO  
Prefeito

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 137/2015**

**DATA:** 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** REVISÃO DOS 30.000 KM DO VEÍCULO S-10, PLACAS AYG-9318.

**CONTRATADO:** KUGLER VEÍCULOS.

**VALOR:** R\$ 2.070,78 (DOIS MIL E SETENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 138/2015**

**DATA:** 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** REVISÃO DOS 10.000 KM DO VEÍCULO MONTANA, PLACAS AZN – 8204.

**CONTRATADO:** KUGLER VEÍCULOS.

**VALOR:** R\$ 538,64 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 139/2015**

**DATA:** 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** REVISÃO DOS 15.000 KM DO VEÍCULO MONTANA, PLACAS AZT – 6455.

**CONTRATADO:** KUGLER VEÍCULOS.

**VALOR:** R\$ 313,97 (TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 140/2015**

**DATA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** REVISÃO DOS 5.000 KM DO VEÍCULO MONTANA, PLACAS AZV – 1749.

**CONTRATADO:** KUGLER VEÍCULOS.

**VALOR:** R\$ 172,23 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 141/2015**

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS PARA CASA LAR.

**CONTRATADO:** OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

**VALOR:** R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 142/2015**

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS E HOMOLOGAÇÕES, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

**CONTRATADO:** IMPRENSA NACIONAL

**VALOR:** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 143/2015**

**DATA:** 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** REVISÃO DOS 10.000 KM DO VEÍCULO SANDERO, PLACAS AYW – 6976.

**CONTRATADO:** GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

**VALOR:** R\$ 1.825,94 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 144/2015**

**DATA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** REVISÃO DOS 5.000 KM DO VEÍCULO SANDERO, PLACAS AYW – 6984.

**CONTRATADO:** GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

**VALOR:** R\$ 1.594,33 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 145/2015**

**DATA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** REVISÃO DOS 15.000 KM DO VEÍCULO PALIO WEEKEND, PLACAS AYY – 3461.

**CONTRATADO:** CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 268,33 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 146/2015**

**DATA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** REVISÃO DOS 5.000 KM DO VEÍCULO MOTO CB 300R, PLACASAZT – 9157.

**CONTRATADO:** TIBAGI MOTOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 70,00 (SETENTA REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 147/2015**

**DATA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** REVISÃO DOS 5.000 KM DO VEÍCULO MOTO CB 300R, PLACASAZT – 9155.

**CONTRATADO:** TIBAGI MOTOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 70,00 (SETENTA REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 148/2015**

**DATA:** 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA AS FAMÍLIAS CARENTES ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS.

**CONTRATADO:** MERCADOMÓVEIS LTDA

**VALOR:** R\$ 8.499,50 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 149/2015**

**DATA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** REVISÃO DOS 10.000 KM DO VEÍCULO L200 TRITON, PLACAS AZX – 2115.

**CONTRATADO:** MONT KOYA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.  
**VALOR:** R\$ 762,00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 103/2015**

**DATA:** 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO COMPRESSOR ATLAS GX 5 FFTM DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.

**CONTRATADO:** EQUIAR EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

**VALOR:** R\$ 9.529,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2015**

**DATA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA “ COMO SER UM BOM GESTOR”, PARA SER APLICADA AOS NOVOS GESTORES QUE ASSUMIRAM O MANDATO DE 1º JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONTRATADO:** RENATO JOSE CASAGRANDE - ME

**VALOR:** R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2015**

**DATA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRARAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

**CREDENCIADO:** BANCO DO BRASIL S.A

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2015**

**DATA:** 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** CURSOS DE SALGADO, MANICURE, EMPREENDEDORISMO PARA AS FAMÍLIAS DO PROGRAMA HABITACIOANL ALVORADA.

**CONTRATADO:** SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

**VALOR:** R\$ 43.300,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2015**

**DATA:** 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**OBJETO:** PALESTRA COM O TEMA “AVALIAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFESSOR E AVALIAÇÃO INFANTIL E FORMAÇÃO DOCENTE”, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA REDE DE ENSINO.

**CONTRATADO:** AVALIAR MAIS EDUCACIONAL LTDA - ME

**VALOR:** R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 23/12/2015.**